RESOLUÇÃO Nº 036/2013-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 21/05/2013.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 018/2010 celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11894/2010-PRO; considerando o Parecer nº 424/2013-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 018/2010 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação do convênio a partir de 01 de março de 2013 até 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 15 de maio de 2013.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/05/2013 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)